



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

OFÍCIO Nº 782/2023/GAB-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
VLÁDIA POMPEU DA SILVA
Chefe de Gabinete
Agência Nacional de Transportes Aquaviários
SEPN Quadra 514 Conjunto E Edifício ANTAQ
Brasília - DF - 70760-545

Assunto: Modelagem do processo de concessão do Porto Organizado de Itajaí/SC.

(Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência ao processo administrativo nº 50000.031435/2021-15).

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, refiro-me à modelagem do processo de concessão do Porto Organizado de Itajaí/SC.
2. Acerca do assunto, após análise técnica desta Secretaria, consubstanciada na Nota Técnica nº 89/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (7732084), fora proferido o Despacho Decisório nº 86/2023/SNPTA-MPOR (7746942) pelo qual a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários decide a saber:

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo nº 50000.031435/2021-15, considerando as informações acostadas e com fulcro nos fundamentos contidos na Nota Técnica nº 89/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (7732084), **ratifico as razões expostas para, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial aquelas constantes no Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023; e no art. 6º, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, APROVAR o Ato Justificatório (7732084), relativo ao projeto de concessão do porto organizado de Itajaí, contendo as alterações realizadas na modelagem.**

[...]

3. Neste sentido, encaminho os autos a essa Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq para ciência e avaliação da minuta do contrato de concessão e seus respectivos anexos (7718504); minuta de edital e seus respectivos anexos (7739883); estudo Rev.4 - Itajaí - Editáveis (7718882); estudo Rev.4 - Itajaí - Publicações (7718895) e da Nota Técnica nº 30/2023/COPAQ1-INFRAZA/SUPAQ-INFRAZA/DIPLAN-INFRAZA/DIREX-INFRAZA/CONSAD-INFRAZA/AG-INFRAZA (7711810), juntamente com os atos instrucionais supramencionados.

4. Esta Secretaria permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos:
I - Cópia do Processo administrativo nº 50000.031435/2021-15;
II - Contrato de concessão e seus respectivos anexos (7718504);
III - minuta de edital e seus respectivos anexos (7739883);
IV - Estudo Rev.4 - Itajaí - Editáveis (7718882);
V - Estudo Rev.4 - Itajaí - Publicações (7718895);
VI - Nota Técnica nº 30/2023/COPAQ1-INFRAZA/SUPAQ-INFRAZA/DIPLAN-INFRAZA/DIREX-INFRAZA/CONSAD-INFRAZA/AG-INFRAZA (7711810).

Atenciosamente,

GABRIELA COELHO DA COSTA SCARDUELLI
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Coelho da Costa Scarduelli, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7760721** e o código CRC **A0BB9248**.



Referência: Processo nº 50000.031435/2021-15



SEI nº 7760721

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: